

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76  
**PORTARIA Nº 067/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2023**

*“Nomeia, e Determina a Lotação de Servidores do Município de Cristópolis, aprovados no concurso público nº 001/2022, e nomeados em seu respectivo cargo, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Leis que regem a matéria, e,

**CONSIDERANDO**, que nomeação e a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

**CONSIDERANDO**, o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

**CONSIDERANDO**, o princípio da impessoalidade na Administração pública, e a necessidade de impedir favoritismos;

**CONSIDERANDO**, o exposto no Estatuto dos servidores públicos do Município de Cristópolis, Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que os candidatos foram convocados para apresentarem as documentações exigidas através dos editais de nº 004.2024 de 07 de março de 2024 e 006.2024 de 04 de abril de 2024, respectivamente.

**CONSIDERANDO**, que após a análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados foram considerados aptos para serem empossados e nomeados

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear e lotar os candidatos aprovados no concurso público edital nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 037/2022, em 22 de julho de 2022, Decreto nº 038/2022, em 26 de julho de 2022 e Decreto nº 040/2022, em 02 de agosto de 2022, conforme segue:

Nomeados	Cargo/Função	Classificação	Unidade/ Órgão de Lotação
Aelika de Oliveira Macedo	Técnico em Cadastro Fiscal	1º	Sec. Municipal de Finanças
Alionóstenes Antonio	Técnico em	2º	Sec. Municipal de



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Rodrigues Damaceno	Cadastro Fiscal		Finanças
Daniela Augusta Gusmão Franca	Analista Orçamentário	2º	Sec. Municipal de Administração e Planejamento
João Silvio Pinto Santos	Fonoaudiólogo	1º	Sec. Municipal de Saúde
Camila Vasco Zaltron	Recepcionista	14º	Sec. Municipal de Saúde
Marileuza de Araujo Costa	Técnico em Farmácia	1º	Sec. Municipal de Saúde
Eliene Almeida dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	3º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Katiene Schirmer de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	1º	Sec. Municipal de Agricultura
Mauri Alves Pinheiro	Motorista (CNH D)	3º	Sec. Municipal de Infraestrutura
Regiane Vasco da Câmara	Assistente Administrativo	11º	Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Nathan Nunes Gonçalves de Miranda	Assistente Administrativo	12º	Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Isle Tauane dos Santos da Cruz	Merendeira	3º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Gilvan Pereira da Rocha	Motorista (CNH D)	3º	Sec. Municipal de Assistência Social
João Afonso Rodrigues	Motorista (CNH D)	4º	Sec. Municipal de Assistência Social
Wilson Paixão de Almeida	Motorista (CNH D)	5º	Sec. Municipal de Assistência Social
Jossiane Araújo de Santana do Prado	Aux. em Consultório Dentário	5º	Sec. Municipal de Saúde
Dauã da Silva Alves	Vigilante	11º	Sec. Municipal de Saúde
Lucas de Jesus Santos	Analista Gestor de Sistemas	2º	Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Rodrigo dos Santos Soares	Técnico em Cadastro Fiscal	3º	Sec. Municipal de Finanças

**Art. 2º** - A posse dos candidatos acima relacionados ocorrerá no dia 02 e maio de 2024 no Departamento de Recursos Humanos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

**Art. 3º** - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na legislação municipal, prosseguindo com a imediata convocação e nomeação dos demais candidatos aprovados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, em 30 de abril de 2024.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**